



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 479/2010

*“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 444/10.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, conforme disposto no Processo Sindicante nº. 13.235/09,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RETIFICAR, o ano das faltas injustificadas do servidor público municipal **LOURIVAL BENEDITO DOS SANTOS**, passando a constar o ano de 2009.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de julho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*